



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Federal *Amauri Teixeira* – PT/BA

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Amauri Teixeira)

Solicita seja realizada audiência pública para debater os impactos da carência de pessoal da Controladoria Geral da União – CGU sobre a fiscalização dos recursos públicos alocados na saúde, previdência e assistência social e a saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 117 e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro, após ouvido o Plenário da Comissão de Seguridade Social e Família, a realização de uma Audiência Pública para debater os impactos na fiscalização dos recursos públicos alocados à saúde, previdência e assistência social advindos da deficiência no quadro de pessoal da Controladoria Geral da União – CGU.

Diante da importância do tema, indico os seguintes convidados:

- José Gustavo Lopes Roriz, Diretor de Auditoria da Área Social da CGU;
- Rudinei Marques, Presidente do UNACON Sindical (Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle –CGU e STN);
- Deputado Federal Francisco Praciano (PT/AM), Presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção
- Ana Lúcia Amorim de Brito, Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

JUSTIFICAÇÃO

1. Instituída pela Lei nº 10.683, de 28/5/2003, a CGU é responsável por funções relativas à defesa do patrimônio público e ao fomento à transparência da gestão, por meio de atividades de auditoria e fiscalização, correição, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção. Atua, ainda, na articulação de organismos internacionais contra a corrupção no âmbito da OCDE, ONU e OEA.



2. Desde então, o país desenvolveu-se significativamente em áreas ligadas à transparência e ao fortalecimento de gestão, à prevenção e ao combate à corrupção, com a realização de milhares de ações de controle, sejam as tradicionais auditorias anuais de contas, as auditorias especiais e investigativas, o acompanhamento dos programas de governo, ou mesmo as inovações na área, como foi o caso do Portal da Transparência, reconhecido internacionalmente a partir de premiação conferida pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

3. Vale registrar, ainda, a forte articulação do Órgão com a sociedade civil organizada. Ressalte-se aí o exercício de 2012, quando a CGU realizou dois grandes eventos inéditos no país. Em maio, a I CONSOCIAL – Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social, que envolveu 2.750 municípios e contou com cerca de 2.000 participantes de todo o Brasil. Em novembro, a 15ª IACC – International Anti-Corruption Conference, com representantes de cerca de 140 países.

4. Nesse sentido, somente no Governo Dilma foram aprovadas três leis de grande interesse público nessa área: a Lei 12.525/2011 - Lei de Acesso à Informação; a Lei 12.813/2013, que trata do conflito de interesses; a Lei 12.846/2013, que responsabiliza administrativa e civil da pessoa jurídica pela prática de atos contra a administração pública, toda sob responsabilidade da CGU.

5. Todavia, inobstante tão elevadas responsabilidades, o principal o Órgão de Controle do Executivo Federal passa por injustificadas restrições orçamentárias e de pessoal, o que prejudica sobremaneira o desempenho de sua missão institucional. Reduzem-se investimentos em tecnologia e capacitação, e diminui-se a força de trabalho empregada nas atividades referidas.

6. Com efeito, com o Decreto nº 4.321, de 5/8/2002, que dispõe sobre a Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, foram transferidos para o Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União 3.000 cargos de Analista de Finanças e Controle (AFC) e 2.000 cargos de Técnico de Finanças e Controle (TFC). No entanto, mais da metade (53%) desse quantitativo não está preenchido, e a CGU está com o menor quadro de pessoal dos últimos 10 anos. Inclusive o cargo de TFC está à beira da extinção, com menos de 400 servidores em



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Federal *Amauri Teixeira* – PT/BA

exercício da CGU, dos quais 50% preencherá requisitos para aposentadoria nos próximos 3 anos.

7. Tal situação reveste-se de especial gravidade se a compararmos com os valores bilionários aplicados pela União nas funções em tela. Com efeito, o Governo Federal aplicou, em 2013, o expressivo montante de R\$ 52,7 bilhões na função Saúde (excluídos os encargos especiais), dos quais R\$ 13,6 bilhões somente em Atenção Básica. No que tange à Assistência Social, foram R\$ 28,4 bilhões, dos quais R\$ 24,8 bilhões no Bolsa Família.

8. Dessa forma, justifica-se plenamente a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, de maneira a aprofundar o debate público sobre os impactos negativos da carência no quadro de pessoal da CGU na fiscalização dos recursos públicos alocados na saúde, previdência e assistência social.

9. Certa de Vossa compreensão, firmamo-nos, atenciosamente,

Sala da Comissão, em de abril de 2014.

Deputado AMAURI TEIXEIRA
PT/BA